

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 142/21, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ A EMPRESA CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI – EPP.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. **Junior Fraga Bastos**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.901.288-07, portador do Registro Geral MG-17.099.228, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, do outro lado a **CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.866.475/0001-04, com sede na Praça Teodomiro Santiago, nº. 59, Bairro Centro, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37500-036, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **José Roberto Floriano**, brasileiro, separado, portador do Registro Geral nº. M - 5.705.851, inscrito no CPF/MF sob o nº. 324.393.346.34, residente e domiciliado na Rua Américo de Oliveira, nº 761, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37501-049, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA** resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLAUSULA SEXTA:**

**ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**  
**DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 01 (um) mês, iniciando em primeiro de outubro de dois mil e vinte e três (01/10/2023), findando em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três (31/10/2023).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
**CLAUSULA SÉTIMA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de 01 (um) mês, iniciando em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e três (22/04/2023), findando em vinte e um de maio de dois mil e vinte e três (21/05/2023).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**  
**CLAUSULA QUARTA:**

**DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**  
**DO VALOR**

Pela execução dos serviços, objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor proposto de R\$ 1.087.242,79 (Um milhão, oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) estimado conforme quantitativos propostos no Edital e Cronograma Físico-Financeiro apresentado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

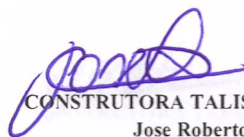
E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

**JUNIOR FRAGA**  
**BASTOS:08090**  
**128807**

Digitally signed by JUNIOR FRAGA  
BASTOS:08090128807  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=VALID, ou=AR SAFE CERT,  
ou=Presencial, ou=18928693001175,  
cn=JUNIOR FRAGA BASTOS:08090128807  
Date: 2023.04.14 14:59:21 -03'00'

Itajubá-MG, 11 de abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Junior Fraga Bastos**  
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**



**CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI – EPP**  
**Jose Roberto Floriano**  
**CONTRATADA**

**VISTO PROJU:**

**RODRIGO**  
**GUIMARA**  
**ES BRAGA**

Assinado eletronicamente pelo(a)  
RODRIGO GUIMARAES BRAGA  
CPF: 080.901.288-07  
Assinado em: 2023/04/14 14:59:21 -03'00'

Secretaria Municipal de Planejamento  
Departamento de Licitações

Tel.: (35) 99898-6949 (35) 99899-3852 [licitaitajuba@gmail.com](mailto:licitaitajuba@gmail.com)